

PORTARIA Nº. 132/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DIAS HUNGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA DIAS HUNGARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.908-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.593.549-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVEANTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 741/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0696 Página: 32 Ano: IV

Data: 26/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8BBE6154

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal